



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

REQUERIMENTO 13/66.

Considerando que, por força de novas diretrizes traçadas pelas autoridades responsáveis pela política econômico-financeira do país o Banco do Brasil passou a descontar somente - 50% do faturamento das firmas industriais;

Considerando que anteriormente esse estabelecimento de crédito descontava 100% do faturamento, ensejando assim recursos para o normal desempenho das atividades da indústria;

Considerando que esse corte veio trazer desequilíbrio e intranquilidade às indústrias, já por demais atingida em virtude da situação econômica reinante;

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam enviados ofícios ao Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento e ao presidente do Banco do Brasil S.A., solicitando reexame das inoportunas normas afim de que fique restaurado o regime anterior, que é o que mais atende às necessidades das indústrias.

Pirassununga, 15 de março 1966

Benedito Geraldo Lebeis

APPROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 15 de 3 de 66

Presidente